



PREFEITURA DE SERTÃOZINHO PROMOVE PALESTRA SOBRE DESTINAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NESTA QUARTA-FEIRA (12)



A Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Assistência Social, promoverá nesta quarta-feira (12) uma palestra sobre “Destinação de Imposto de Renda”. O encontro acontecerá a partir das 19h, na Câmara Municipal “Vereador Jamil Mamed Abdalla”. O evento é uma parceria com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Municipal do Idoso (CMI).

O assunto será abordado pelo auditor-fiscal da Receita Federal e representante do Programa Nacional de Cidadania Fiscal, Julio Alfredo Hahn Curvo.

A palestra será aberta ao público e tem o objetivo de despertar sobre a importância da destinação do imposto de renda para entidades assistenciais do município.

A doação é importante para fomentar projetos voltados para a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente, além de proporcionar melhorias para programas para pessoas idosas.

Saiba mais e tire suas dúvidas sobre essa destinação do Imposto de Renda na palestra. A Câmara Municipal de Sertãozinho fica localizada à Avenida Egisto Sicchieri, 1289 – Jardim Diamante.

Ana Carolina Milani
Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 813

SUMÁRIO

Procuradoria Geral	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Educação	7
Atos Oficiais	7
Outros atos oficiais	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Conselhos Municipais	10
Atos Administrativos	10
Editais	10
Poder Judiciário	10
Atos Administrativos	10
Editais	10
Poder Legislativo	11
Atos Legislativos	11
Atas	11
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
SAEMAS	14
Atos Oficiais	14
Portarias	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Rafael Aguiar - MTB 65.097

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PROCURADORIA GERAL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8088, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

(AUTORIZA O RECEBIMENTO DOS BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as informações e documentos contidos no processo administrativo n.º 149/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Autorizo o recebimento dos bens móveis abaixo relacionados, adquiridos por verba do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE):

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR TOTAL
03	Projetores LED - 3400 lumens - full HD ativo - Betec BT960 - HDMI, VGA	R\$ 9.898,68
07	Suporte e/ extensor p/ projetor teto/parede, 43-65cm, branco	R\$ 2.063,32

Art. 2º - Os bens incorporados ao Patrimônio Público do Município de Sertãozinho deverão ficar à disposição para o uso, guarda e conservação da EMEF "PROF. ROBERTO ZANUTTO DESIDÉRIO" de nossa cidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP, aos 03 de fevereiro de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA DGP Nº 263/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: ANGÉLICA APARECIDA ESTEVÃO DOS SANTOS MARINS

RG: 40.741.602-X SSP/SP

CARGO: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

PROVIMENTO: EFETIVO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO Nº: 002/2017

CLASSIFICAÇÃO 87º

Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 11 de abril de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de
Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 264/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: CARLA CECÍLIA GUGLIEMMETTI ALEGRE

RG: 19.358.585-6 SSP/SP

CARGO: PROFESSOR PEB I

PROVIMENTO: EFETIVO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO Nº: 002/2017**CLASSIFICAÇÃO 332º****Nº:**

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 11 de abril de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER	ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de	Diretor do Departamento de
Administração	Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 265/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: ALINE ARAUJO ANTUNES
RG: 44.960.316-7 SSP/SP
CARGO: ENFERMEIRO 30 HORAS
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCURSO Nº: 001/2017**CLASSIFICAÇÃO 47º****Nº:**

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 11 de abril de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER	ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de	Diretor do Departamento de
Administração	Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 266/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: RENATA DE OLIVEIRA SILVA
RG: MG- 14.347.952 SSP/MG
CARGO: NUTRICIONISTA
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO Nº: 001/2017**CLASSIFICAÇÃO 5º****Nº:**

Art. 2º- Considerando que a candidata acima nomeada encontra-se em gozo de licença maternidade, o prazo para a efetivação da posse será prorrogado até 29/07/2023 (data término da licença), de acordo com o artigo 13, parágrafo 2º, da Lei Federal n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Este prazo poderá ainda ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar do término da licença, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 11 de abril de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de
Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA - DGP Nº 267/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 08 de abril de 2023, a Senhora: **TAWANA RAMOS DE ANDRADE**, matrícula: **106905-01**, portadora do **RG nº 46.686.559-4**, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** (Protocolo n.º 15.014/2023).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 08/04/2023.

Sertãozinho/SP, 11 de abril de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração
ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA - DGP Nº 268/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 10 de abril de 2023, a Senhora: **ADRIANA ARAUJO SILVA**, matrícula: **107398-1**, portadora do **RG nº 30.921.485-3**, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (Protocolo n.º 15.094/2023).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 10/04/2023.

Sertãozinho/SP, 11 de abril de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração
ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 269/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 04 de abril de 2023, o Senhor: **LEONARDO DE OLIVEIRA GOBBI**, portador do **RG nº 47.167.982-3**, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO DE ALUNOS E DOCENTES**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 04/04/2023.

Sertãozinho, 11 de abril de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER **ANDREI RICARDO TROVO**
Secretário Municipal de Diretor do Departamento de
Administração Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 270/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal n.º 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: **LEONARDO DE OLIVEIRA GOBBI**

RG: **47.167.982-3 SSP/SP**

CARGO: **CHEFE DE SEÇÃO DE LOGÍSTICA**

REFERÊNCIA: **C8**

PROVIMENTO: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

SECRETARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A CONTAR DE: **05/04/2023**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 05/04/2023.

Sertãozinho/SP, 11 de abril de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de
Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 271/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: JULIANA SILVEIRA SILVA FANHANI
RG: 26.412.251-3 SSP/SP
CARGO: CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO DE ALUNOS E DOCENTES
REFERÊNCIA: C8
PROVIMENTO: FUNÇÃO GRATIFICADA
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 05/04/2023

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 05/04/2023.

Sertãozinho/SP, 11 de abril de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de
Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

sim
DIGITAL

Uma proposta
inovadora para
integrar e simplificar
todos os serviços
públicos de maneira
inteligente e online.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

**SERTÃOZINHO**
PREFEITURA*Ao seu lado, cuidando de todos.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INCLUSÃO DE JORNADA DE TRABALHO DOCENTE

Em conformidade com a Lei Complementar Nº 257 de 10 de dezembro de 2010 e Lei Nº 5135 de 01 de dezembro de 2010, ficam os professores relacionados incluídos e lotados na Jornada de Trabalho Docente e Unidade de Ensino, respectivamente destacadas abaixo, por opção demonstrada pelos mesmos nas sessões de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2023.

PEB I – Professor de Educação Básica I
Jornada Parcial – 22 horas semanais

Nº	Nome do Professor	RG	Unidade Lotação
1	Alessandra Carla Sanchez	26.201.599-7	EMEIF Prof. ^a Cleuza Maria Pontes Braz
2	Bianca Garcia de Souza	27.513.189-0	EMEI Prof. ^a Dalva dos Santos Carvalho
3	Tamiris Caroline Pinto	50.175.528-7	EMEI Ruth Magrini dos Santos
4	Pollyanna de Oliveira Vendrameto	48.707.191-8	EMEI Ruth Magrini dos Santos

PEB II – Professor de Educação Básica II
Jornada Inicial – 20 horas semanais

Nº	Nome do Professor	RG	Unidade Lotação
1	Marcelo Fonseca Cardoso	16.209.269-6	EMEF Prof. ^a Elvira Arruda de Souza
2	Kasseane Roberta Pereira Morgalho	46.285.985-X	EMEIF Prof. ^a Cleuza Maria Pontes Braz
3	Anderson Rosário Prado	48.708.617-X	EMEF Prof. ^a Marilena Arantes Meneghini

Setãozinho, 11 de abril de 2023.

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
Secretária Municipal de Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**SERTÃOZINHO**
PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR

WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas abaixo, para a seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR – 06 (SEIS) VAGAS.**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Rosana Antunes da Silva Furtado	34.028.262-9	86º
Lúcia Ribeiro da Silva Zaguine	45.826.178-6	87º
Luís Henrique dos Santos Moraes	46.281.356-7	88º
Gilmara da S. Nicoletti	42.012.953-4	89º
Maria Fernanda da Silva	10.211.575	90º
Wagner Alves Queiroz Júnior	63.829.466-6	91º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se até o dia **17/04/2023 (segunda-feira)**, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Geremia Lunardelli, nº 1134, Centro, em Sertãozinho/SP, munidos de prova de identificação pessoal para manifestar interesse na função pública para a qual foi habilitado, ocasião em que será fornecida a relação de documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo I será o dia **20/04/2023 (quinta-feira)**.

O não comparecimento do candidato na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da função pública para a qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho, 11 de abril de 2023.

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
Secretária Municipal de Educação**WILSON FERNANDES PIRES FILHO**
Prefeito Municipal

- Afixado em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo Diário Oficial do Município

**SERTÃOZINHO**
PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO 1**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME:
TELEFONE:
E-MAIL:
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR
RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
CPF (CIC)
TÍTULO DE ELEITOR
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral)
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
CERTIDÃO DE CASAMENTO, <i>(SE FOR CASADO)</i>
CERTIDÃO DE NASCIMENTO, <i>(SE FOR SOLTEIRO)</i>
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL <i>(SE EM UNIÃO ESTÁVEL)</i>
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, <i>(SE POSSUIR)</i> .
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.
CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO.
COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO).
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO).
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FÓRUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, OU PELO SITE: (HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM).
ASO – ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL, (LAUDO) para fins Admissionais na: RUA APRÍGIO DE ARAÚJO, Nº 837, CENTRO, CEP: 14.160-030 - SERTÃOZINHO/SP - DEMEST - TEL.: (16) 2105-3049. (APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO E COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DO COVID 19).
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH (APRESENTAR DOCUMENTO: CARTEIRINHA DE DOAÇÃO DE SANGUE OU EXAME LABORATORIAL OU CARTEIRA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAÇÃO).
01 FOTO ¼ RECENTE.
ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. <i>(RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)</i> .
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO <i>(MODELO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO)</i> .

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura

OBS.: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE

CONSELHOS MUNICIPAIS

Atos Administrativos

Editais

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

REUNIAO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2023

A Presidente **ELZIANE FERREIRA SILVA SANDRIM**, convoca todos os seus membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho e demais interessados no desenvolvimento do turismo do município, para a reunião ordinária deste conselho, a realizar-se presencialmente, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

a) **Leitura e aprovação da Ata anterior;**

b) **Notícias do turismo nas esferas:** municipal, estadual e federal /nova direção da Secretaria de Cultura e Turismo e Diretoria de Desenvolvimento Turístico;

c) **Plataforma Geopixel** - (atualizações);

d) **Status do Estudo dos fundos do museu ferroviário;**

e) **Demais assuntos**, havendo tempo

Data: 26 de abril de 2023.

Local: Rua: Sebastião Sampaio,1489 – Secretaria de Cultura e Turismo de Sertãozinho, SP – Centro.

Horário: 10h

Elziane Ferreira Silva Sandrim
Presidente do COMTUR

PODER JUDICIÁRIO

Atos Administrativos

Editais

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 0003879-72.2020.8.26.0597
Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Liquidação / Cumprimento / Execução
Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo
Requerido: Leonardo Marcari e outros

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.**PROCESSO Nº 0003879-72.2020.8.26.0597**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Regina de Souza Duarte, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) FORTIMAQ TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.761.431/0001-10 e LEONARDO MARCARI, CPF 345.209.138-45, que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Ministério Público do Estado de São Paulo, alegando em síntese: que o devedor, pessoa física, constituiu empresa e, fraudulentamente, a registrou em nome de terceiros, seu filho e genitora, para evitar perseguição dos bens. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido,

foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias apresentem resposta ao presente incidente de desconsideração da personalidade jurídica, bem como apresentem as provas que pretendem produzir. Não sendo contestada a ação, o réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Sertãozinho, aos 11 de abril de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: 1005805-71.2020.8.26.0597
Classe: Assunto: Guarda de Família - Guarda
Requerente: Jalcira Maria da Silva e outro
Requerido: Luis Eduardo Dantas da Silva e outro

Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.**PROCESSO Nº 1005805-71.2020.8.26.0597**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA AGUIAR PIZETA DE SANCTIS, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) LUIS EDUARDO DANTAS DA SILVA, Brasileiro, CPF 394.124.578-39, que lhe foi proposta uma ação de Guarda de Família por parte de Jalcira Maria da Silva e outro, alegando em síntese: que os autores são avós da criança D.M.P.da S., nascida em 05/06/2020 e que já exercem a guarda da menor, razão pela qual, requerem a adequada regulamentação de guarda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Sertãozinho, aos 11 de abril de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: 1000382-96.2021.8.26.0597
Classe - Assunto: Inventário - Inventário e Partilha
Requerente: Marcia da Costa

Justiça Gratuita

1ª Vara Cível | 1ª Vara Cível**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000382-96.2021.8.26.0597**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Regina de Souza Duarte, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos,

eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcia da Costa ajuizou(ram) ação de INVENTÁRIO E PARTILHA, dos bens deixados pelo falecimento de Agostinho Ramos Borges, brasileiro, união estável, aposentado, CPF: 081.316.578-41. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo apresentada manifestação na ação, o réu será considerado revel. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sertãozinho, aos 16 de setembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PODER LEGISLATIVO
Atos Legislativos
Atas

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Fernando Francisco da Silva

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....O Senhor Presidente solicita aos Senhores Vereadores Cássia Guarneire Soares Daneze e William da Silva Domingos que acompanhem o Senhor Inácio de Almeida Luz, suplente de Vereador pelo PSDB, à dirigir-se à Mesa Diretora e após a leitura do Termo de Posse e de feito seu juramento, declara-o empossado para ocupar a cadeira do Senhor Duílio Soares Machado, licenciado por 60 (sessenta) dias, conforme requerimento nº 333/2023, aprovado por esta Casa. Finalmente, verificado o quórum e constatada a presença unânime dos Vereadores da Casa, declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente coloca à apreciação do Plenário as Atas da 13ª e 14ª Sessões Ordinárias e 3ª Extraordinária, realizadas em 27 e 28/03/2023, que por não receberem requerimento de retificação ou impugnação considera "aprovadas". Prefeitura Municipal: Ofício SMG nº 106/2023 – Encaminha resposta aos requerimentos números: 077, 100, 101, 145, 157, 161, 162, 164, 170, 175, 179, 181, 188, 191, 192, 200, 203, 208, 218, 226, 231, 232, 233, 234, 239, 282 e 290/2023. Rosilene Moreira Aguilar – Ofício s/nº - Solicita elaboração de projeto de lei para a Criação do Conselho Municipal de Comunicação. Membros da Sociedade Civil – Ofício nº 01 – Encaminha cópia do projeto de lei de Criação do Conselho Municipal de Comunicação. SERTPREV – Ofício nº 07/2023 – Encaminha o balancete referente ao mês de fevereiro de 2023. **Projetos lidos:** Prefeitura Municipal - Ofício PMS nº 110/2023 – Encaminha o Projeto de lei nº 35/2023, que: Dispõe sobre a implantação no Município de Sertãozinho da Campanha "Sangue Azul Salva Vidas", destinada à doação de sangue, através dos Guardas Civis Metropolitanos. Câmara Municipal: Projeto de lei nº 034/2023 – Vereador Frederico de Moraes Carvalho - Inclui no

anexo I da Lei Municipal 4.111/04, que "institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sertãozinho, o mês de Abril como o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson denominado Tulipa Vermelha"; Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023 - Vereador Frederico de Moraes Carvalho - Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Osmar Gimenes; Projeto de Decreto Legislativo 009/2023 - Vereador Frederico de Moraes Carvalho - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Excelentíssimo Senhor Ricardo de Aquino Salles. Indicações nºs: 030/2023 - Vereador Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa - Indica ao Executivo Municipal a elaboração de projeto de lei que: Dispõe sobre a realização de convênio com o Ministério da Justiça para a implantação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, em nossa cidade; 031/2023 - Vereador Firmo Leão Ulian - Indica, ao Executivo Municipal, a criação de um Projeto de Lei que altera dispositivos na Lei nº 6.196, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências, no que tange à referência do Cargo de Educador Físico; e 032/2023 - Vereadora Maria José Pereira - Indica ao Executivo Municipal a implantação do projeto de lei que visa instituir o Programa Drogaria Solidária Pet. **ORDEM DO DIA: 1 - Indicação nº 16/2023** - Vereador Firmo Leão Ulian - Indica ao Executivo Municipal, a criação de um projeto de lei que "autoriza a implantação de uma ciclovia na Avenida Aléssio Mazer, do Município de Sertãozinho, e dá outras providências". Posto em única discussão e votação foi "aprovado". **2 - Projeto de lei nº 12/2023** - Vereador Fernando Francisco da Silva - Dispõe sobre conjunto de ações e campanhas de conscientização e combate ao "capacitismo" nas escolas do Município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 018/2023; Comissões: Justiça e Redação nº 021/2023; Saúde - nº 002/2023; e Educação e Cultura - nº 003/2023. Posto em primeira discussão e votação foi "aprovado". Posto em segunda discussão e votação foi "aprovado". **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador José André Roberto Mazer**, subscrito por **Tiago dos Santos Lira - Requerimentos nºs: 244/2023** - Requer informações do Executivo Municipal, sobre a possibilidade de criar em nosso município, um núcleo audiovisual para a produção de filmes, curta e longa metragem; e **354/2023** - Requer informações do Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação de Sertãozinho, sobre a possibilidade de, semanalmente, ser executado o Hino Nacional e Municipal em nossas escolas. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados". **Vereador Jorge Ricardo Filipini**, subscrito por **Marcelo Orlando Domenici e Renato Aparecido Schiavinato - Requerimento nº335/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de reajuste anual de 2023 em 12% no salário dos funcionários públicos de nosso município. Posto em discussão e votação foi "aprovado". **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Requerimentos nºs: 336/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um passeio público (calçadão) em toda extensão da Rua Ivone Fernandes Bernadi, em nosso município; **337/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um redutor de velocidade na Rua Ernesto

Matricardi, próximo ao número 265, Jardim Grande Aliança, em nossa cidade; e **338/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando serviços de recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Adão Francisco Novais, no Bairro Cidade Jardim, em nosso município; e **Moção nº 182/2023** - De aplausos e congratulações pelo aniversário de 8 anos de Fabio Carille Escola de Futebol, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as proposições. **Vereador Antônio Carlos Marcolino - Requerimentos nºs: 339/2023** - Requer informações do Executivo Municipal, sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de uma ponte e lombofaixa para travessia de pedestres na Avenida Antonio Paschoal, próximo ao número 620, no centro, em Sertãozinho; e **340/2023** - Requer informações do Executivo Municipal, sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando aquisição de novos Aparelhos Sonar Cardíofetal para as seguintes UBS's: José Pereira de Carvalho, Francisco Xavier de Carvalho, Fauze Ali Mere, José Joaquim Bonfim, Jaime Bonifácio da Silva, Olívia Mendes Mossin, Dr. Luiz Albanes Neto, Jaime Bonifácio da Silva e para o Centro de Especialidades Médicas em Sertãozinho. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados" os requerimentos. **Vereador Tiago dos Santos Lira - Requerimentos nºs: 341/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de implantar aulas de educação financeira no ensino fundamental I e II, em nossa cidade; **342/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade das aulas do ensino fundamental II serem de 50 minutos em nossa cidade; **343/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade das aulas do ensino fundamental I serem de 50 minutos, em nossa cidade; e **359/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de implantar a sexta aula no Ensino Fundamental I e II, em nossa cidade. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados" os requerimentos. **Vereador Frederico de Moraes Carvalho**, subscrito por **Jorge Ricardo Filipini - Requerimentos nºs: 344/2023** - Remessa de ofício ao Excelentíssimo Deputado Estadual Lucas Bove (PL), solicitando a viabilização de recursos financeiros através da emenda parlamentar no valor de 100.000,00 (cem mil reais) para ADPC "Associação Desportiva Projeto Cohab 3", de nossa cidade; **345/2023** - Remessa de ofício ao Deputado Estadual Lucas Bove (PL), solicitando emenda parlamentar no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para entidade ABAPS "Associação Beneficente Arão Paulo dos Santos", de nossa cidade; e **346/2023** - Remessa de ofício ao Deputado Estadual Lucas Bove (PL), solicitando emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Santa Casa de Sertãozinho. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados" os requerimentos. **Vereador Rogério Silva dos Santos**, subscrito por **Jorge Ricardo Filipini - Requerimento nº 347/2023** - Requer ao Executivo Municipal que informe a esta Casa de Leis, em relação ao Contrato nº 188/2022, Processo nº 433/2022, Concorrência nº 2 de 2022, quais os empenhos já liquidados com a Empresa Versão BR Comunicação e Marketing Ltda. EPP, até o mês de março do corrente ano. Posto em discussão e votação foi "aprovado". **Vereador Firmo Leão Ulian - Requerimentos nºs: 348/2023** - Requer informações do Executivo Municipal, junto ao setor competente a possibilidade de serem realizados estudos

objetivando a instalação de conjuntos de iluminação pública em toda extensão da Rua José Furtado, localizada no Bairro Jardim Athenas, em nossa cidade; e **349/2023** - Requer informações do Executivo Municipal, junto ao setor competente a possibilidade de serem realizados estudos, objetivando a instalação de conjuntos de iluminação pública em toda extensão da Rua Pedro Canesin, localizada no Bairro Jardim Paraíso, em nossa cidade. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados" os requerimentos. **Vereador Fernando Francisco da Silva - Requerimentos nºs: 350/2023** - Remessa de ofício ao Ilustríssimo Deputado Estadual Rafael Silva, para que interceda diante do Governo do Estado, referente à atual situação que se encontra o Sistema CROSS, devido à morosidade em atender e disponibilizar vagas e leitos, em nosso município; **351/2023** - Requer ao Executivo Municipal, que através do setor responsável, faça estudos objetivando a construção de sarjetão de escoamento de água no cruzamento das Ruas Nelson Tomazini e Laurindo Scaranello, em nossa cidade; **352/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalação de aparelho de ar condicionado na recepção do Centro de Especialidades Odontológicas Brenda Carolina Rutula, no Distrito de Cruz das Posses; e **353/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de estudos, objetivando a construção de um muro nos arredores da EMEI Marcos Antonio dos Santos, de nossa cidade. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados" os requerimentos. **Vereador Marcelo Orlando Domenici - Requerimentos nº 355/2023** - Requer informações do Executivo sobre a possibilidade de doação de aproximadamente 40 cadeiras e mesas escolares, que estejam em bom estado, mas que não estejam sendo utilizadas pelos estudantes, em prol da Paróquia Santa Luzia de nosso município; e **356/2023** - Remessa de ofício ao Exmo. Senhor Renato Feder, DD. Secretário Estadual de Educação, no sentido de agilizar, com urgência, a construção de nova escola estadual, na Rua Pedro Montenegro, S/N, ao lado do CEU das Artes, no Bairro Santa Marta, no Município de Sertãozinho. **Moção nº 186/2023** - De aplausos e congratulações a Família 016 pelos 3 anos do Campeonato de Bets em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as proposições. **Vereador William da Silva Domingos - Requerimentos nºs: 357/2023** - Remessa de ofício ao Deputado Federal Baleia Rossi, solicitando-lhe que interceda junto ao Exmo. Senhor Jader Fontenelle Barbalho Filho, DD. Ministro das Cidades, no sentido de inserir nosso município no Programa de Casas Populares; **358/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de uma lombofaixa na Rua Vitório Bisson, 396 - Cohab VIII, defronte a UBS Francisco Xavier de Carvalho, em nossa cidade. **Moções nºs: 187/2023** - De aplausos e congratulações a Cervejaria Wolfes Bier pela Medalha de Ouro conquistada no Concurso Brasileiro de Cerveja realizado em Blumenau; e **188/2023** - De aplausos e congratulações ao Senhor Ronaldo Gomes Ferreira, mais conhecido como Ronaldinho Churrasqueiro, pelos 12 anos de serviços como churrasqueiro, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as proposições. **Vereadora Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa - Moção nº 183/2023** - De aplausos e congratulações aos empresários Ricardo e Rosi Pereira pelo aniversário de 1 ano da loja Expandh Gourmet

franquia Kopenhagen em nossa cidade. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”. Vereadora **Maria José Pereira**, subscrita por **Acácio Augusto Tobias Vieira, José André Roberto Mazer e Renato Aparecido Schiavinato - Moção nº 184/2023** - De aplausos e congratulações à Elziane Sandrim, pelo trabalho de excelência realizado junto ao COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho, que está propiciando várias conquistas ao nosso município. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”. De **condolências - Moção nº 185/2023 - Vereador José André Roberto Mazer** - Pelo falecimento do Senhor José Valter Fernandes. A moção foi encaminhada “à respectiva família”. O Senhor Presidente convoca uma sessão extraordinária a ser realizada amanhã, 04/04, após a 16ª sessão ordinária, e nada mais havendo a tratar, declara encerrada a presente Sessão às 21:35 horas, em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Antônio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Fernando Francisco da Silva, Frederico de Moraes Carvalho, Inácio de Almeida Luz, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Silva dos Santos, Tiago dos Santos Lira e William da Silva Domingos.

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2023, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Fernando Francisco da Silva

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência de Vereadora Edna Costa, licenciada através do requerimento nº 382/2023, que posto em discussão e votação foi “*aprovado*”; e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofício nº 087/2023 – Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho – Encaminha resposta ao Requerimento nº 73/2023. Ofício s/nº - Instituto Legislativo Brasileiro – Comunica o desenvolvimento do Curso Legislativo em Contexto. Ofício DT nº 16/2023 – SAEMAS – Encaminha o balancete referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023. **Projetos lidos:** Projeto de Resolução nº 05/2023 – Mesa Diretora 2023/2024 - Altera a Resolução nº 02/2015, que dispõe sobre a organização administrativa, regime jurídico e o quadro geral de pessoal, cargos e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Sertãozinho e dá outras providências e a Resolução nº 03/2015 que dispõe sobre a criação de função gratificada de Supervisor de Equipe na Controladoria Interna da Câmara Municipal de Sertãozinho e dá outras providências. Indicação nº 33/2023 – Vereador William da Silva Domingos - Indica ao Executivo Municipal Projeto de Lei que reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos efetivos e temporários e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal, das autarquias, das fundações públicas e das empresas públicas do Município de Sertãozinho. **ORDEM DO DIA: 1 - Indicação nº 25/2023** – Vereador Marcelo

Orlando Domenici – Indica ao Executivo Municipal a implantação da Carteira de Identificação às Pessoas com Câncer. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a indicação. **2 - Indicação nº 29/2023** – Vereador Fernando Francisco da Silva - Indica sobre o Programa "Farmácia Itinerante Carente" e dá outras providências. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Requerimentos nºs: 360/2023** – Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de construção de uma creche no Bairro Jardim Engenho, em nosso município; **361/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem implantados armários nas salas de aulas das escolas municipais: EMEF Professor Anacleto Cruz, EMEF Alfeu Rodrigues Santinho, EMEF Ângelo Colafêmina, EMEF Professor Antônio Cristino Cabral, EMEF Professora Elvira Arruda de Souza, EMEF Elydia Carneiro da Rocha, EMEF Professora Joaninha Gilberti, EMEF Professor José Negri, EMEF Professora Maria Aparecida Ortolan Bellini, EMEF Professora Marilena Arantes Meneghini CAIC, EMEF Professor Raul do Prado Vianna, EMEF Professor Roberto Zanutto Desidério, EMEF Dr. Sílvio Sarti, e EMEF Waldomiro Gomes, para as crianças poderem deixar seus livros guardados, em nosso município; **362/2023** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um redutor de velocidade na Rua Teodoro Rodrigues, defronte ao número 189, no Jardim Bom Sucesso, em nossa cidade; e **363/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade dos alarmes e sirenes das escolas, serem substituídos por toques musicais para resguardar alunos com Transtorno de Espectro Autista (TEA), em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Jorge Ricardo Filipini: Requerimento nº 364/2023**, coautoria de **Renato Aparecido Schiavinato** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de contratação de um diretor administrativo especificamente ligado a administração municipal para UPA (Unidade de Pronto Atendimento) de nosso município. **Moção nº 194/2023** - De aplausos e congratulações à Clínica Veterinária Pet Home, em comemoração aos 7 anos de existência do estabelecimento, localizada na Rua Epitácio Pessoa, número 1821, no centro de nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador William da Silva Domingos: Requerimento nº 377/2023** – Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando aderir ao Programa do Governo do Estado “Fábrica de Cultura 4.0”, em nosso município. **Moção nº 189/2023** - De aplausos e congratulações ao Assim & Assado Espetos Espelhados pelo aniversário de primeiro ano de seu empreendimento, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 19:33 horas, em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Antônio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Fernando Francisco da Silva, Frederico de Moraes Carvalho, Inácio de Almeida Luz, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira, Renato Aparecido Schiavinato,

Rogério Silva dos Santos, Tiago dos Santos Lira e William da Silva Domingos.

ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2023, ÀS 19:39 HORAS. (Após 16ª Ord./Conv. em Ses. Ord.)

Presidente: Fernando Francisco da Silva

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência da Vereadora Edna Costa, licenciada através do requerimento nº 382/2023; e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo.

ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de lei nº 19/2023 – Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. (R\$ 160.000,00). Pareceres: Procuradoria Jurídica – nº 33/2023; Comissões: Justiça e Redação – nº 40/2023; Finanças e Orçamento – nº 27/2023; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 19/2023; e Desenvolvimento Social e Direitos Individuais e Coletivos – nº 03/2023. O Vereador José André Roberto Mazer apresenta a **Emenda Supressiva nº 02/2023**, que dá nova redação ao Artigo 1º; e **Emenda Modificativa nº 03/2023**, que dá nova redação ao Artigo 2º. As emendas receberam os pareceres da Comissão de Justiça e Redação nºs 56/2023 e 58/2023, respectivamente. Postas em discussão e votação foram “aprovadas” as emendas. Os Vereadores Renato Aparecido Schiavinato, Tiago os Santos Lira, Fernando Francisco da Silva, Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio César Peghini, Frederico de Moraes Carvalho e Marcelo Orlando Domenici, apresentam o requerimento nº 273/2023, de urgência especial ao projeto que posto em discussão e votação foi “aprovado”. **Redação Final.** Posto o projeto em primeira discussão e votação foi “aprovado” por unanimidade dos vereadores presentes. Posto em segunda discussão e votação foi “aprovado” por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 21: 05 horas, em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Antônio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Fernando Francisco da Silva, Frederico de Moraes Carvalho, Inácio de Almeida Luz, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Silva dos Santos, Tiago dos Santos Lira e William da Silva Domingos.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO 96-2023

CONTRATO N.º: 09/2023

DISPENSA N.º: 85/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: GOUVEA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionista para a Câmara Municipal de Sertãozinho até a finalização do Pregão Eletrônico 02/2023.

VALOR: R\$ 11.576,49 (onze mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

ELEMENTO ECONÔMICO 3.3.90.39.00 – SERV. TERC. PES.JURIDICA

PRAZO: No máximo 30 (trinta) dias, a contar de 08/04/2023

DATA ASSINATURA DO ADITAMENTO: 05 de abril de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

VEREADOR PRESIDENTE

SAEMAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 012/2023

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do SAEMAS – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do artigo 142 e 143, da Lei Complementar nº 320/2016 - Estatuto dos Servidores Municipais, licença prêmio em pecúnia e em gozo, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MILENA ALVES COSTA	TELEFONISTA	GOZO	90	08/03/23	05/06/23	01/08/2016/2023

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 10 de abril de 2023

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente

FABRÍCIO DE FREITAS

FABIANA DOS SANTOS

FONSECA

PINTO

Diretor do Departamento

Chefe do Setor de

Administrativo

Recursos Humanos

- Afixada em lugar de costume, na data supra

.-Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIAN.º 013/2023

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320/2016 - Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares em descanso e em pecúnia, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALEX ANTONIO SCHIAVINATO	LEITURISTA	GOZO	15	14/03/23	28/03/23	21/02/21/2022
MARCOSALEM LAU	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	GOZO	30	04/04/23	03/05/23	13/03/22/2023
PATRICIA PAULA EVARISTO	ESCRITURARIO	GOZO	10	27/03/23	05/04/23	21/08/21/2022
RUBENS ROSSATELI	CHEFE DE SETOR	GOZO	30	01/03/23	30/03/23	14/01/21/2022

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 10 de abril de 2023

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente

FABRÍCIO DE FREITAS **FABIANA DOS SANTOS**

FONSECA **PINTO**

Diretor do Departamento Chefe do Setor de

Administrativo Recursos Humanos

- Afixada em lugar de costume, na data supra

-Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PODCAST
cuidando de VOCÊ

O que já era bom ficou duas vezes melhor!
Informação com muita qualidade e bom humor.
Toda terça e quinta-feira, às 12h
Acompanhe: Facebook, Instagram e no YouTube da prefeitura.

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

Pague o seu imposto em dia e concorra a

R\$ 200 MIL*

Inscreva-se em www.iptusertaozinho.com.br

sim | Card DIGITAL
Prêmios exclusivos para cadastrados no SIM CARD

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

*soma de todos os prêmios da campanha